



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

Portaria CRBio-01 nº 105/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do GT constituído para atendimento de demanda do CFBio, com solicitação de análise e manifestação quanto a Resolução CFBio nº 522/2019, que “dispõe sobre atuação de Biólogo como Microempreendedor Individual – MEI no Sistema CFBio/CRBios”.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO as medidas restritivas visando a contenção do avanço da contaminação do COVID-19, no âmbito do Estado e Município de São Paulo, onde está localizada a sede do CRBio-01.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Portaria CRBio-01 nº 89/2020,

CONSIDERANDO o deliberado na 219ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizada em 19 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT constituído para atendimento de demanda do CFBio, com solicitação de análise e manifestação quanto a Resolução CFBio nº 522/2019, que “dispõe sobre atuação de Biólogo como Microempreendedor Individual – MEI no Sistema CFBio/CRBios”.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 3 de junho de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D